



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 140/2022

Data: 20 de setembro de 2022.

Transfere para a inatividade o Servidor Altecir Bertuol, do quadro de servidores ativos da Câmara Municipal de Sorriso, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria nº 069/2022 - PREVISÃO – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Transferir para a inatividade a partir de 20 de setembro de 2022, o servidor Altecir Bertuol, matrícula nº 033, empossado no cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, Classe C, Nível 17, em 11 de agosto de 2003, sob o regime estatutário, lotado na Câmara Municipal de Sorriso.

**Art. 2º** Declarar vago o cargo de Auxiliar Administrativo, que se encontrava preenchido pelo servidor ora aposentado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de setembro de 2022.

**IAGO MELLA**  
Presidente em Exercício

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PUBLICADO no Mural da  
Câmara Municipal de Sorriso, em:

20, 09, 2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

22, 09, 2022

Edição: 2653 Página: 05

José Hilton de A. Jerônimo  
Unidade Interna de Recursos Humanos  
Portaria 002/2021  
Matrícula 264

### ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 004/2022

**"PROMULGA PROPOSIÇÃO SANCIONADA TACITAMENTE, EM VIRTUDE DO SILÊNCIO/ INÉRCIA DO PREFEITO MUNICIPAL, NO TEMPO HÁBIL PREVISTO NO ART. 45, § 8º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PONTES E LACERDA, Estado de Mato Grosso, Sr. Cleber Sella, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 45, § 8º da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, expõe e resolve:

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 2768/2022 que "Dispõe sobre a transferência de Recursos a hospital sem fins lucrativos, na forma da Portaria nº 040/2022/GBSES, expedida pela Secretaria Estadual de Saúde do Mato Grosso, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição Executiva foi recebido pelo Poder Executivo em 17 de agosto de 2022, o qual foi vetado parcialmente;

CONSIDERANDO que houve a rejeição da Mensagem de Veto ao Autógrafo de Lei nº 2583/2022, da referida proposição, recebida pelo Poder Executivo em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO que o prazo de promulgação a ser realizado pelo Executivo Municipal expirou, uma vez que o mesmo promoveu a devolução do autógrafo mencionado sem o devido procedimento de promulgação, informando equivocadamente que não sancionaria o referido autógrafo, pasme, fase já vencida quando dá elaboração do veto (Ofício 542/GP/2022), conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 2344/2022 oriunda do Projeto de Lei nº 2768/2022 e Autógrafo de Lei nº 2583/2022, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Pontes e Lacerda/MT, 21 de setembro de 2022.

Cleber Sella  
Vereador Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

##### TERMO DE POSSE

Aos vinte um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, Município do mesmo nome sob a presidência do Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV e secretariado pelo Vereador Ney Macário da Silva - PDT, tomou Posse a 2º Suplente de Vereador do PSC, a Vereadora LAURA CAROLINE SILVA DE MORAES - PSC, em razão do afastamento do Titular Vereador RAFAEL VICTOR PEDROSO DE LIMA - PSC, em razão do Licenciamento do Cargo de vereador para tratar de assuntos de interesses particulares pelo período de 90 (noventa) dias.

Prestou o Seguinte Juramento:

"Prometo Cumprir a Constituição Federal a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, bem como observar as Leis, desempenhar o Mandato que me foi concedido e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar do seu povo".

E para constar foi lavrado o Presente Termo que foi assinado pelo Exmo Senhor Presidente e Senhor Secretário e a Vereadora Empossada.

Presidente: Rômulo Queiroz das Neves \_\_\_\_\_  
1º Secretário: Ney Macário da Silva \_\_\_\_\_  
Ver Empossada: Laura Caroline Silva de Moraes \_\_\_\_\_

##### TERMO DE POSSE

Aos vinte um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, Município do mesmo nome sob a presidência do Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV e secretariado pelo Vereador Ney Macário da Silva - PDT, tomou Posse a 3º Suplente de Vereador do PSC, a Vereadora DIONNY RODRIGUES DA SILVA - PSC, em razão do afastamento do 1º Suplente Vereador EDGARD GONÇALVES NETO - PSC, em razão do Licenciamento do Cargo de vereador para tratar de assuntos de interesses particulares pelo período de 60 (sessenta) dias.

Prestou o Seguinte Juramento:

"Prometo Cumprir a Constituição Federal a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, bem como observar as Leis, desempenhar o Mandato que me foi concedido e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar do seu povo".

E para constar foi lavrado o Presente Termo que foi assinado pelo Exmo Senhor Presidente e Senhor Secretário e a Vereadora Empossada.

Presidente: Rômulo Queiroz das Neves \_\_\_\_\_  
1º Secretário: Ney Macário da Silva \_\_\_\_\_  
Ver Empossada: Dionny Rodrigues da Silva \_\_\_\_\_

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 140/2022

Data: 20 de setembro de 2022

Transfere para a inatividade o Servidor Altecir Bertuol, do quadro de servidores ativos da Câmara Municipal de Sorriso, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria nº 069/2022 - PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho;

#### RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 20 de setembro de 2022, o servidor Altecir Bertuol, matrícula nº 033, empossado no cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, Classe C, Nível 17, em 11 de agosto de 2003, sob o regime estatutário, lotado na Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Auxiliar Administrativo, que se encontrava preenchido pelo servidor ora aposentado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de setembro de 2022.

#### IAGO MELLA

Presidente em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP, Nº. 035/2022

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL -SRP, Nº. 035/2022, CUJO OBJETO É : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOLOCALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, PARA O CONTROLE DE AUTOMÓVEIS/MÁQUINAS, EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, INCLUINDO O FORNECIMENTO EM COMODATO DE MÓDULOS DE GEOLOCALIZAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS AUTOMÓVEIS/MÁQUINAS PERTENCENTES A CIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, que acontecerá no dia 21/09/2022 às 08h00min será PRORROGADO para o DIA 05/10/2022 ÀS 08H00MIN na sede da CIA. Em decorrência de modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações, causando problemas técnicos no Servidor e Rede da Cia que impossibilitou realizar o certame na data e horário estabelecido em edital, conforme descrito no Boletim de ocorrência nº: 2022.261537.

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações

Dúvidas e esclarecimentos: telefone (66) 3439-3420, (66) 99630-0776

Retirada do edital: O Edital RETIFICADO será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br), o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 21 de setembro de 2022.

Mailson de Souza Oliveira  
Pregoeiro

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Processo Adm: Nº 14/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS